

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1399/2025 - Ata da REInt 3/2025, de 19/12/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.951286/2025-09

Expediente: 1630664/25-1

Ementa: Ata da 3ª Reunião Extraordinária Interna da Diretoria Colegiada, realizada em 19/12/2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata da 3ª Reunião Extraordinária Interna da Diretoria Colegiada, realizada em 19/12/2025, acompanhando a posição do relator.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues**



Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 29/12/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4014250** e o código CRC **DB48ACCB**.

Referência: Processo nº
25351.951286/2025-09

SEI nº 4014250